



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.165/2003

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DA ATUAL RUA CIRCULAR 6, BAIRRO MIRO CAIRO, SITUADA NESTA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA, POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º, ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia.

Art. 1º - Fica denominada Rua João Francisco de Almeida a atual Rua Circular 6, Bairro Miro Cairo

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 20 de junho de 2003.

